



Câmara Municipal de Natal

Assessoria Jurídica

DESPACHO

Trata-se de **Projeto de Lei nº 102/2021** de autoria da Vereadora Divaneide Basílio que "Cria a campanha permanente de enfrentamento ao assédio e à violência sexual no Município de Natal/RN."

Inicialmente em consulta deste Departamento Legislativo, não se constatou a existência de proposição similar seja em tramitação ou já aprovada.

Ocorre que, após uma análise mais aprofundada deste Departamento Legislativo, foi constatada a existência do Projeto de Lei nº 13/2018 que pode vir a tratar de matéria similar e foi aprovado por esta Casa Legislativa em 08/06/2021.

Na Comissão de Justiça, a relatora Vereadora Ana Paula votou pela prejudicialidade da matéria em razão de similaridade e encaminhou para ser analisado pela Presidência.

Desta forma, remeta-se a **Presidência** para apreciação, conforme previsão legal no art. 166, I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natal.

Sem mais e, desde já, à disposição para eventuais esclarecimentos, é o que importa trazer.

Natal, 16 de junho de 2021.


Virgílio Macedo Neto
Assessor Técnico Legislativo
Mat.: 5406692

‘

‘